

ISSN 2763-7867

S U P R E M A

REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

EDIÇÃO ESPECIAL | 2025



EDITORIAL

Com imensa alegria e satisfação, convidamos a comunidade acadêmica e jurídica, bem como todas as pessoas interessadas, à leitura da edição especial da *Suprema* – Revista de Estudos Constitucionais. Trata-se do quarto periódico publicado na gestão do Ministro Presidente Luís Roberto Barroso, além de uma edição especial da revista, que tem por objetivo concluir a série de publicações do Dossiê temático “Ações, processos e litígios estruturais na jurisdição constitucional”.

Esse número especial inicia-se com a enriquecedora entrevista feita com Ailton Krenak, ativista político indígena, filósofo, poeta, contador de histórias e escritor, o qual publicou, entre tantas outras obras, “Ideias para adiar o fim do mundo” e “Futuro Ancestral”. Ao trazer visões e entendimentos sobre a participação no e do Poder Judiciário na concretização dos direitos dos povos originários, da democracia e a relação entre as pessoas e estas com a Terra, a entrevista apresenta reflexões profundas que atravessam a subjetividade de todos os indivíduos ou, como diz Krenak, a própria “poética de existência”. Além disso, em consonância com toda a sua produção e pensamento, o entrevistado expõe e explica as consequências devastadoras dos processos coloniais, de maneira a reiterar o seu posicionamento contracolonial. A sensível e lúcida entrevista, nas mais diversas passagens temáticas, remete leitoras e leitores ao entendimento de que a ciência precisa se abrir a outros conhecimentos, sob pena de se mostrar profundamente incompleta.

Em continuidade ao compromisso da Revista com a circulação de ideias sobre temas emergentes de relevo, apresentamos as traduções de dois artigos internacionais. No primeiro deles, *The Life of the Rule of Law*, Kim Lane Scheppele examina o conceito de *Rule of Law* (Estado de Direito), trazendo a provocação de que, para compreendê-lo, é primordial investigá-lo a partir de experiências práticas (e não meramente teóricas). Ao reforçar a relevância de seu argumento, a autora demonstra como esse conceito foi adaptado a variados desafios históricos específicos e, como um possível prognóstico, aborda a importância de tribunais transnacionais para a proteção do Estado de Direito na atualidade.

Em seguida, a *Suprema* apresenta a tradução do trabalho *Parity Constitutionalism*, de autoria de Rosalind Dixon e Marcela Prieto Rudolph, que aponta os obstáculos e as consequências não previstas das iniciativas voltadas à igualdade de gênero nas instituições, mais especificamente nos órgãos constituintes. As autoras defendem a ideia de um constitucionalismo paritário a partir da recente

experiência (2020-2022) da Convenção Constitucional Chilena e, ao destacarem os acertos e os perigos da implementação da representação descritiva, sugerem o refinamento da aplicação daquele conceito, de modo a considerar as características do sistema político local.

Além das traduções de artigos internacionais que compõem este volume, tem-se o trabalho inédito *Los enemigos de la institucionalidad uruguaya: sobre la justificación de las medidas prontas de seguridad* (1968-1972), de Ramiro Castro Garcia, que trata da violência repressiva estatal no contexto da ditadura civil-militar uruguaia. Nesse texto, o autor também confirma a importância de se conduzir análises transdisciplinares no campo do Direito.

Como já antecipado, esta edição conclui as publicações relacionadas ao Dossiê temático “Ações, processos e litígios estruturais na jurisdição constitucional”, com nove artigos inéditos, derivados de pesquisas que refletem os mais atuais interesses sobre a referida temática no Brasil.

O artigo “Litígios estruturais e controle judicial de políticas públicas no Brasil: do monólogo ao diálogo”, de Bianca Maruszczak Schneider van der Broocke e Katya Kozicki, reflete criticamente sobre o cenário de controle judicial de políticas públicas no país, bem como os desafios e as perspectivas para a tutela jurisdicional de direitos coletivos. Nessa investigação, as autoras ressaltam o quão crucial são os mecanismos participativos e deliberativos na fase pós-julgamento. Com essa ênfase, o artigo acompanha o que é identificado como mudança comportamental em prol de uma abordagem mais flexível e pragmática da jurisdição constitucional.

Sobre a noção de capacidade institucional, Carolina Martins Marinho realiza o estudo intitulado “Capacidade institucional e processo estrutural: um debate jurídico necessário”, em que evidencia o termo como um conceito operacional, com foco na judicialização de direitos sociais. A autora fundamenta sua proposta a partir da literatura norte-americana, enfatizando a atuação do Poder Judiciário no controle jurisdicional de políticas públicas por intermédio do processo estrutural.

Em “Processo estrutural: mecanismo de equilíbrio e fortalecimento dos direitos fundamentais”, Henrique Alves Pinto e Giselle Borges Alves exploram a seguinte questão: em que medida os processos estruturais podem contribuir para o fortalecimento dos direitos fundamentais no contexto de um Estado Democrático de Direito? Ao elucidá-la, os autores demonstram que o processo estrutural é capaz de orientar a resolução de demandas sociais complexas e servir como meio de diminuição de

desigualdades e de acesso à justiça, ponderando os interesses das partes. Além disso, os autores dedicam especial atenção ao papel do Poder Judiciário no que diz respeito ao referido aspecto.

Em seguida, Fernando Menegat e Marcos Augusto Perez, em “Processo estrutural no controle da Administração Pública: entre a autocontenção e o ativismo”, tratam do controle judicial da Administração Pública por meio de processos estruturais. Com esse enfoque, são esclarecidos pontos de tensão no debate acadêmico acerca do tema, tal como a suposta dicotomia entre o caráter ativista e deferente desse tipo de processo. Os autores consideram que técnicas estruturais, como consensualidade, reflexividade e responsividade, podem superar o dilema “autocontenção” *versus* “ativismo”, contribuindo para o necessário equilíbrio.

O artigo “Processo estrutural, compromissos constitucionais e cooperação: o caso da ação civil pública das vagas de graduação”, sob autoria de Gisele Santos Fernandes Góes, Raimundo Rolim de Mendonça Júnior e João Paulo Baeta Faria Damasceno, objetiva entender a compatibilidade da intervenção do judiciário, por intermédio do processo estrutural, com o princípio da separação dos poderes. Mediante pesquisa bibliográfica e estudo de caso, os autores abordam a necessária cautela na aplicação de medidas estruturantes a fim de que se preserve tal princípio. Nesse viés, concluem que o devido processo estrutural deve, além de ser coletivo e plural, valer-se de instrumentos que viabilizem o diálogo interinstitucional e a participação dos atingidos pelas políticas públicas implementadas.

No artigo “Comissões de Soluções Fundiárias como medida estruturante da ADPF 828”, sob autoria de Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade e Thais Viana de Alencar, propõe-se investigar, com robusto quadro teórico, como as Comissões de Soluções Fundiárias podem ser compreendidas enquanto meio eficaz para mediar conflitos agrários coletivos tratados pela ADPF 828. Os autores inferem que a implementação das Comissões incentiva a criação de um ambiente de diálogo que facilita a entrega de soluções pacificadoras e eficazes na promoção da cidadania e na consolidação de direitos.

Em outro artigo, intitulado de “O estado de coisas inconstitucional ambiental como litígio estrutural socioambiental”, Laone Lago realiza uma análise histórica da ascensão e do fortalecimento da jurisdição constitucional no Supremo Tribunal Federal sob a perspectiva dos conflitos socioambientais. A partir da identificação de um contínuo estado de coisas inconstitucional ambiental, o autor visualiza uma

perspectiva de tratamento por meio de respostas estruturantes. Para isso, o autor se utiliza tanto de análise teórica quanto de estudos de caso.

A partir de uma perspectiva empírica, José Augusto Medeiros, Bruno Teixeira Peixoto e Murilo Meneghetti Nassif, em “O caso do Termo de Compromisso do Aterro Mantovani na perspectiva estrutural”, analisam o Termo de Compromisso Extrajudicial (TC) firmado no caso do citado aterro. Os autores apuram a eficácia desse instrumento jurídico na resolução do conflito, tendo em conta o fundamento, o limite e o critério da atuação e da interpretação administrativa. O trabalho evidencia, com base na perspectiva estrutural, que a celebração e a execução do TC foram ineficazes na solução dos danos socioambientais, o que exige uma nova contratualização que contemple esse cenário.

Por fim, a revista apresenta o artigo *Structural litigation, destabilization rights and trans-judicial cooperation networks: lessons from comparative constitutional law*, de Lucas Fucci Amato, que complementa os textos anteriores mediante perspectiva comparada. Com foco na noção de direitos desestabilizadores, o autor observa a abertura de instituições a reformas estruturais e, ao lançar luz sobre a experiência brasileira, constata algumas de suas peculiaridades, como o fato de abranger tanto elementos da experiência estadunidense quanto de outros países latino-americanos.

Antes de concluir este editorial, salientamos que os artigos inéditos incluídos nesta edição contaram com a incorporação do sistema taxonômico *Contributor Role Taxonomy* (CRedit), que auxilia na devida creditação de pesquisadoras e pesquisadores, bem como contribui para a prevenção de plágio, *paper mills*¹, autoplágio, entre outras posturas combatidas pela *Suprema*.

Com isso, reforçamos o nosso comprometimento com os mais elevados padrões exigidos para a manutenção da excelência do debate acadêmico. Informamos, ademais, que a *Suprema* concluiu a migração integral do seu fluxo editorial para o sistema de submissão e processamento de artigos da Revista via *Open Journal Systems* (OJS), deixando de ter qualquer parte de seu fluxo em sistema analógico. A migração completa profissionaliza ainda mais a revista e permite uma maior rapidez na comunicação com autores/as e pareceristas.

¹ O conceito de *paper mills*, ou fábricas de artigos em tradução livre, refere-se a práticas que envolvem a produção, publicação e/ou venda de artigos que aparentam ser originais e qualificados, mas que não atendem aos requisitos do processo científico adequado. Esses artigos são submetidos, por exemplo, por acadêmicos que buscam atingir metas de publicação de forma apressada ou sem os devidos cuidados éticos. As revistas científicas de reputação séria adotam medidas para conter essas práticas a fim de preservar a integridade da pesquisa acadêmica.

Expressamos os nossos mais sinceros agradecimentos a todas as pessoas que fazem da *Suprema* esse espaço de troca de saberes: equipe editorial, autores(as), pareceristas, conselheiros(as) e tradutores(as) de artigos. Sem a qualificada contribuição de cada um, não seria possível construir e divulgar os novos conhecimentos científicos que surgem em nosso país e fora dele.

Com este vasto material à disposição do público da *Suprema* e com as constantes inovações e aprimoramentos pelas quais a revista passa, desejamos uma leitura motivadora e esperamos que as discussões apresentadas inspirem novas pesquisas, debates e reflexões, fortalecendo o progresso científico e o diálogo entre academia, Poder Judiciário e sociedade.

Equipe Editorial

Aline Rezende Peres Osorio

Editora-Chefe

Secretária-Geral da Presidência do STF

Patrícia Perrone Campos Mello

Editora-Chefe

Secretária de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação do STF

Lívia Gil Guimarães

Editora-Chefe

Coordenadora de Pesquisas Judiciárias do STF